



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/04

AUTORIA DO PROJETO: Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO: Altera dispositivos da Lei nº 089/02, de 30.12.02, como específica e dá outras providências.

PARECER

O referente projeto visa alterar dispositivos da Lei nº 089/02, de 30.12.02, que denomina de *ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI – Ensino Fundamental e Educação Infantil*, localizada na Avenida Aviação, s/nº - Jardim Colonial.

Na verdade, a escola acima denominada se localiza a Rua Luiz Cláudio Matsui, nº, 106, loteamento Colonial II. Por se tratar de uma correção necessária e totalmente cabível, esta **Comissão de Justiça e Redação** é *favorável* a sua aprovação, recomendando o mesmo ao Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 02 de março de 2004.

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIS ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/04

AUTORIA DO PROJETO: Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO: Altera dispositivos da Lei nº 089/02, de 30.12.02, como específica e dá outras providências.

PARECER

O referente projeto visa alterar dispositivos da Lei nº 089/02, de 30.12.02, que denomina de *ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI – Ensino Fundamental e Educação Infantil*, localizada na Avenida Aviação, s/nº - Jardim Colonial.

Na verdade, a escola acima denominada se localiza a Rua Luiz Cláudio Matsui, nº, 106, loteamento Colonial II. Por se tratar de uma correção necessária e totalmente cabível, esta **Comissão de Justiça e Redação é favorável** a sua aprovação, recomendando o mesmo ao Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 02 de março de 2004.

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIS ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



ASSUNTO DO PROJETO: Altera dispositivos da Lei nº 089/04, de 30.12.04, como específica e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a esta Comissão, Projeto de Lei nº 018/04, alterando endereço da *ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI – Ensino Infantil e Ensino Fundamental*.

A douta **CJR** já se manifestou pela aprovação deste Projeto. Em se tratando nada mais do que uma alteração de endereço, nós da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** somos pela aprovação do referente projeto por esta Casa de Leis.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 02 de março de 2004.

SATIO KAYUKAWA
PRESIDENTE

ANDRE LUIS ROSSI
SECRETÁRIO

NATAL BATISTA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 018/04

AUTORIA DO PROJETO: Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO: Altera dispositivos da Lei nº 089/02, de 30.12.02, como específica e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a esta Comissão, Projeto de Lei nº 018/04, alterando endereço da *ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI – Ensino Infantil e Ensino Fundamental*.

A douta **CJR** já se manifestou pela aprovação deste Projeto. Em se tratando nada mais do que uma alteração de endereço, nós da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** somos pela aprovação do referente projeto por esta Casa de Leis.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 02 de março de 2004.

SATIO KAYUKAWA
PRESIDENTE

ANDRE LUIS ROSSI
SECRETÁRIO

NATAL BATISTA
RELATOR